



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 123/2023/GP

Luiz Alves/SC, 17 de abril de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 13/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 13/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informamos que no ano de 2019 o Poder Executivo Municipal iniciou estudos e formou comissão especial composta por servidores efetivos para elaboração do Estatuto do Servidor Público Municipal de Luiz Alves, por meio da Portaria n.º 152/2019. Contudo, em razão de movimento contra ao estatuto realizado pelo SINDIFOZ, que antes mesmo de conhecer a proposta se posicionou de forma desfavorável, os trabalhos foram interrompidos.

Dessa forma, com os servidores reivindicando novamente, iniciaremos novos estudos sobre o tema, visando buscar mais vantagens para todos os servidores.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

JULIANA RODRIGUES DE BRITO WUST
Secretaria Municipal de Saúde



**L U I Z
A L V E S**